

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação homologa o Parecer CNE/CES nº 1018/2019, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que votou favorável à convalidação de estudos e a validação nacional do título de graduação superior no curso de Pedagogia, licenciatura, obtido por Geni Alves Saraiva Malaquias, ministrado pelo Centro Universitário de Montes Belos, sediado no município de São Luís de Montes Belos, no estado de Goiás, conforme consta do Processo nº 23001.000652/2019-58.

MILTON RIBEIRO

(Publicação no DOU n.º 219 de 17.11.2020, Seção 1, página 59)